

-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Marinha:

20883 Vítor Manuel Martins dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20878 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Américo Rui Martinho Prata de Almeida, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20983 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Filipe Alexandre Silvestre Matos Noqueira.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 12-10-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203816189

Portaria n.º 748/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

21686 Paulo Jorge Palma Alcobia Portugal

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da alteração do quadro especial, aprovado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 52/10 de 22SET10, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20587 capitão-de-fragata da classe de Marinha Luís Miguel Cardoso Pércio Bessa Pacheco.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 12-10-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203816018

Portaria n.º 749/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de Marinha:

22587 Paulo Jorge Lourenço Afonso (adido ao quadro)

22687 António da Costa Neves dos Santos Martinho (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 04 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 25386 capitão-de-fragata da classe de Marinha Luís Nicholson Lavrador, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21686 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Jorge Palma Alcobia Portugal.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 12-10-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203815962

Portaria n.º 750/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o segundo-tenente da classe de Marinha:

24699 Luís Filipe Gomes de Gomes Guerra

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 03 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 27099 primeiro-tenente da classe de Marinha Dinis Filipe Vargas Cabrita.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 12-10-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203815865

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15915/2010

Por despacho de 2 de Julho de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 318900, primeiro-marinheiro L Pedro Miguel dos Reis Cruz (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de abastecimento, do 9304899, cabo L Sandro Miguel Teixeira Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9325499, cabo L Adérito Nunes Gomes e à direita do 9305599, cabo L Rui Miguel Rijo Tavares.

2 de Julho de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

203816731

Despacho n.º 15916/2010

Por despacho 2 de Julho de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos, dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento, da classe de Enfermeiros e Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, subclasse de Enfermeiros, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 318900, cabo L Pedro Miguel dos Reis Cruz, ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2009.

A data de antiguidade é referida a 1 de Outubro de 2007, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9309903, segundo-sargento HE Cláudia Patrícia Sanches Faria e à direita do 9313103, segundo-sargento HE Paulo Alexandre Antunes Fernandes.

2 de Julho de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

203816789

Despacho n.º 15917/2010

Por despacho 5 de Julho de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos, dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento, da classe de Enfermeiros e Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, subclasse de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, a contar de 1 de Outubro de 2008, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 260.º do Estatuto